

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 04/2026/REITORIA/CEST

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA DO CURSO
DE NUTRIÇÃO**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST, por meio da Coordenação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com as normas institucionais vigentes, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica Voluntária do Curso de Nutrição, referente ao semestre letivo 2026.1.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade regulamentar a seleção de discentes para o exercício da Monitoria Acadêmica Voluntária nas disciplinas de Anatomia Humana, Avaliação Nutricional e Dietoterapia I, fortalecendo o processo ensino-aprendizagem e promovendo a iniciação à docência no âmbito do Curso de Nutrição.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Monitoria Acadêmica configura-se como instrumento institucional estratégico de qualificação da formação superior, promovendo integração entre teoria e prática, consolidação do raciocínio clínico e desenvolvimento de competências técnico-científicas essenciais à atuação do nutricionista.

As disciplinas contempladas apresentam elevada complexidade técnica e prática. A Anatomia Humana exige domínio morfofuncional e identificação tridimensional de estruturas em peças anatômicas e modelos sintéticos; a Avaliação Nutricional demanda habilidades técnicas de aferição antropométrica, interpretação de indicadores bioquímicos e análise clínica; a Dietoterapia I requer aplicação integrada de fisiopatologia, cálculo dietético e elaboração de planos alimentares terapêuticos.

A monitoria favorece a mediação entre pares, redução de dificuldades acadêmicas, fortalecimento da autonomia discente e desenvolvimento de competências pedagógicas no aluno-monitor.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Fortalecer o processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas contempladas, proporcionando suporte acadêmico sistemático, aprofundamento teórico-prático e

desenvolvimento de competências técnicas, clínicas e pedagógicas no âmbito do Curso de Nutrição.

3.2 Objetivos Específicos

- I – Auxiliar na consolidação do raciocínio morfofuncional, clínico e dietoterápico;
- II – Apoiar a correta execução de técnicas laboratoriais e práticas;
- III – Promover integração entre teoria e prática;
- IV – Reduzir índices de retenção e dificuldades acadêmicas;
- V – Desenvolver no monitor habilidades de liderança, comunicação e ética profissional;
- VI – Estimular a produção de materiais de apoio didático.

4. METODOLOGIA

A Monitoria Acadêmica será desenvolvida de forma presencial, nas dependências do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, especialmente nos laboratórios específicos e salas de aula destinadas às disciplinas contempladas, sob supervisão direta do Professor Orientador e em consonância com o Plano de Ensino aprovado para o 1º e 2º semestre letivo de 2026.

As atividades serão estruturadas conforme o Projeto de Monitoria específico de cada disciplina, respeitando seus objetivos pedagógicos, natureza técnico-prática e complexidade formativa.

4.1 Projeto de Monitoria – Anatomia Humana

A monitoria da disciplina de Anatomia Humana será acompanhada pelo prof. Franklin Coelho de Sousa e realizar-se-á prioritariamente no Laboratório de Anatomia, contemplando atividades práticas voltadas ao reconhecimento morfológico e à correlação funcional das estruturas do corpo humano.

As ações metodológicas compreenderão:

- I – Apoio sistemático às aulas práticas, auxiliando na identificação, localização e descrição de estruturas anatômicas em peças cadavéricas, modelos sintéticos e atlas anatômicos;
- II – Orientação quanto ao manuseio técnico, ético e responsável das peças anatômicas, observando rigorosamente as normas de biossegurança e conservação do acervo;
- III – Estímulo à compreensão tridimensional das estruturas corporais, favorecendo a associação entre forma e função;

IV – Correlação entre anatomia sistêmica e implicações clínicas relacionadas à prática nutricional;

V – Realização de revisões práticas pré-avaliações, utilizando metodologia de identificação orientada por estações;

VI – Organização do laboratório antes e após as aulas, incluindo conferência e disposição adequada do material;

VII – Atendimento extraclasse para esclarecimento de dúvidas, com utilização de recursos visuais e esquemas explicativos;

VIII – Registro das principais dificuldades apresentadas pelos discentes para acompanhamento pedagógico.

A metodologia enfatizará aprendizagem prática supervisionada, visualização comparativa, repetição orientada e correlação funcional aplicada à Nutrição.

4.2 Projeto de Monitoria – Avaliação Nutricional

A monitoria da disciplina de Avaliação Nutricional será acompanhada pela profa. Dr^a. Thalita de Albuquerque Vêras Câmara e realizar-se-á com foco na consolidação das habilidades técnicas necessárias à avaliação do estado nutricional.

As atividades compreenderão:

I – Apoio nas práticas de aferição antropométrica, incluindo peso, estatura, índice de massa corporal, circunferências corporais e dobras cutâneas;

II – Orientação quanto à padronização das técnicas de mensuração e correta utilização dos instrumentos antropométricos;

III – Supervisão da execução prática pelos discentes, garantindo precisão técnica e postura adequada;

IV – Auxílio na interpretação de indicadores antropométricos e sua classificação segundo parâmetros de referência;

V – Discussão de estudos de caso envolvendo avaliação clínica e nutricional;

VI – Revisões dirigidas com resolução de exercícios práticos e cálculos aplicados;

VII – Simulações de aplicação de protocolos de avaliação nutricional;

VIII – Organização dos instrumentos de medição e verificação de condições adequadas de uso;

IX – Elaboração de relatórios mensais contendo descrição das atividades desenvolvidas e principais lacunas identificadas.

A metodologia adotada priorizará prática supervisionada, desenvolvimento de precisão técnica e integração entre dados coletados e análise crítica do estado nutricional.

4.3 Projeto de Monitoria – Dietoterapia I

A monitoria da disciplina de Dietoterapia I será acompanhada pelo prof. Gilberth Nunes e pela profa. Tereza Medeiros e realizar-se-á com ênfase no aprofundamento do raciocínio clínico-nutricional e na aplicação prática de condutas dietoterápicas.

As ações metodológicas incluirão:

- I – Apoio na resolução de estudos de caso envolvendo patologias prevalentes e suas implicações nutricionais;
- II – Orientação quanto à interpretação de exames laboratoriais e sua relação com o diagnóstico nutricional;
- III – Auxílio na elaboração de planos alimentares terapêuticos individualizados;
- IV – Orientação para realização de cálculos dietéticos, adequação energética e distribuição de macronutrientes;
- V – Discussão dirigida sobre integração entre fisiopatologia e conduta dietoterápica;
- VI – Realização de revisões sistemáticas antes das avaliações;
- VII – Organização de grupos de estudo com enfoque em aplicação clínica;
- VIII – Registro sistemático das atividades desenvolvidas e acompanhamento das dificuldades recorrentes.

A metodologia será centrada na integração entre conhecimento científico, análise clínica e tomada de decisão baseada em evidências.

4.4 Acompanhamento e Registro das Atividades

Em todas as disciplinas, a monitoria será acompanhada por meio de:

- I – Controle formal de frequência dos atendimentos realizados;
- II – Relatórios mensais descritivos;
- III – Relatório final consolidado ao término do semestre;
- IV – Avaliação e validação pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso.

5. DAS DISCIPLINAS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

- Anatomia Humana – 02 vagas - Matutino
- Avaliação Nutricional – 02 vagas - Noturno
- Dietoterapia I – 01 vaga - Matutino

Total: 05 vagas voluntárias.

Carga horária semanal: 08 horas.

Vigência: Semestre 2026.1.

6. DOS REQUISITOS

- I – Matrícula ativa no Curso de Nutrição;
- II – Aprovação na disciplina;
- III – Média mínima 7,0;
- IV – Disponibilidade de horário;
- V – Postura ética compatível com a função.

7. DO PROCESSO SELETIVO

Etapas:

- I – Inscrição;
- II – Prova teórica;
- III – Prova prática (para média $\geq 7,0$);
- IV – Resultado final.

Critérios de desempate conforme ordem já estabelecida.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O exercício da monitoria exige proatividade, domínio técnico e responsabilidade ética, compreendendo:

8.1 Projeto de Monitoria – Anatomia Humana

O exercício da monitoria em Anatomia Humana exige proatividade, ética e domínio técnico. As atividades serão divididas nos seguintes eixos operacionais:

8.1.1 Apoio Docente e Gestão do Laboratório

O monitor atuará como o braço direito do professor orientador, auxiliando na logística das aulas. Isso inclui a preparação prévia do material didático, a separação de modelos anatômicos específicos para o tema do dia (ex: sistema esquelético, miologia ou demais sistemas) e a conferência do estado de conservação das peças. Ao final das sessões, o monitor colabora na organização e guarda correta dos materiais, garantindo a longevidade do acervo institucional.

8.1.2 Suporte às Práticas Laboratoriais

Durante as aulas práticas, o monitor circulará entre as bancadas para:

Orientar o manuseio ético e cuidadoso de peças cadavéricas.

Auxiliar na identificação de acidentes ósseos e estruturas moles.

Esclarecer dúvidas imediatas sobre posicionamento anatômico e planos de seccionamento, permitindo que o professor dedique mais tempo a explicações complexas e correlações clínicas.

8.1.3 Revisões e Grupos de Estudo

Fora do horário regular de aulas, o monitor conduzirá sessões de revisão sistemática. Nesses encontros, serão aplicadas metodologias de ensino entre pares, facilitando a fixação da nomenclatura anatômica. O foco será a Anatomia Funcional e Palpatória, essencial para a Nutrição, onde os alunos são incentivados a localizar estruturas no próprio corpo ou em colegas, sob a supervisão do monitor.

8.1.4 Mediação e Plantão de Dúvidas

O monitor servirá como um canal de comunicação acessível entre a turma e a docência. Através de horários de plantão pré-estabelecidos, ele oferecerá suporte personalizado aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, utilizando atlas, mapas mentais e roteiros de estudo dirigidos para otimizar o tempo de estudo extra-classe.

8.1.5 Registros e Controle de Qualidade (Relatórios)

Como parte da sua formação administrativa e acadêmica, o monitor deverá:

Manter a Lista de Presença dos atendimentos atualizada. Elaborar Relatórios Mensais detalhando as atividades desenvolvidas, o número de alunos atendidos e o feedback sobre os principais pontos de dúvida da turma. Esses documentos servirão para o professor ajustar o planejamento pedagógico conforme as necessidades detectadas.

8.2 Projeto de Monitoria – Avaliação Nutricional

Compete ao aluno-monitor da disciplina de Avaliação Nutricional:

- I – Auxiliar nas aulas práticas de aferição antropométrica, orientando os discentes quanto à correta execução das técnicas;
- II – Demonstrar e reforçar a padronização dos procedimentos de mensuração de peso, estatura, IMC, circunferências corporais e dobras cutâneas;
- III – Orientar quanto ao uso adequado e conservação dos instrumentos antropométricos;
- IV – Apoiar a interpretação e classificação dos indicadores nutricionais segundo parâmetros técnicos;
- V – Conduzir revisões práticas e resolução de exercícios envolvendo cálculos e análise de dados;
- VI – Auxiliar na discussão de estudos de caso clínico-nutricionais;

VII – Organizar os equipamentos e garantir sua adequada disposição antes e após as aulas;

VIII – Realizar atendimentos extraclasse para esclarecimento de dúvidas;

IX – Elaborar relatórios mensais descrevendo as atividades desenvolvidas e dificuldades recorrentes identificadas.

8.3 Projeto de Monitoria – Dietoterapia I

Compete ao aluno-monitor da disciplina de Dietoterapia I:

I – Auxiliar na resolução de estudos de caso clínicos relacionados às principais patologias abordadas na disciplina;

II – Orientar os discentes na interpretação de exames laboratoriais e sua relação com a conduta nutricional;

III – Apoiar na elaboração de planos alimentares terapêuticos individualizados;

IV – Auxiliar na realização de cálculos dietéticos, adequação energética e distribuição de macronutrientes;

V – Conduzir revisões dirigidas e discussões orientadas pré-avaliações;

VI – Estimular a integração entre fisiopatologia e prescrição dietoterápica baseada em evidências científicas;

VII – Organizar grupos de estudo supervisionados pelo Professor Orientador;

VIII – Registrar formalmente as atividades desenvolvidas e demandas acadêmicas identificadas;

IX – Manter postura ética, responsabilidade técnica e sigilo acadêmico quando aplicável.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

A supervisão docente assegura a qualidade técnica das ações realizadas pelo monitor, promove alinhamento metodológico e favorece o desenvolvimento das competências pedagógicas do discente-monitor, consolidando a monitoria como espaço estruturado de iniciação à docência e de fortalecimento do processo ensino-aprendizagem.

9.1 Supervisão Técnica

Acompanhar presencialmente as atividades;

Orientar quanto ao domínio técnico-científico;

Garantir alinhamento com plano de ensino.

9.2 Planejamento

Elaborar cronograma semestral;

Definir horários de plantão;

Estabelecer metas pedagógicas.

9.3 Avaliação e Feedback

Monitorar desempenho do monitor;

Fornecer feedback contínuo;

Avaliar domínio técnico, postura e didática;

Validar relatórios mensais e final.

9.4 Gestão Acadêmica

Comunicar à Coordenação eventuais ocorrências;

Indicar desligamento quando necessário;

Garantir qualidade pedagógica da monitoria.

10. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e formativa, considerando:

I – Assiduidade e pontualidade;

II – Postura ética e profissional;

III – Domínio técnico-científico;

IV – Qualidade e organização dos relatórios;

V – Desempenho geral e contribuição ao aprendizado dos discentes.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Ao término do semestre letivo, o discente que cumprir integralmente a carga horária mínima estabelecida neste Edital, desempenhar satisfatoriamente as atribuições previstas e obtiver avaliação final favorável emitida pelo Professor Orientador e validada pela Coordenação do Curso de Nutrição fará jus à certificação institucional de Monitoria Acadêmica Voluntária.

A certificação será concedida mediante comprovação de:

I – Cumprimento integral da carga horária semanal estabelecida;

II – Entrega regular e validação dos relatórios mensais e do relatório final;

III – Avaliação satisfatória quanto à assiduidade, pontualidade, postura ética e domínio técnico-científico;

IV – Participação ativa nas atividades acadêmicas previstas na metodologia da disciplina.

O certificado será emitido pelo Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, contendo identificação da disciplina, período de vigência, carga horária total cumprida e assinatura da Coordenação do Curso, podendo ser utilizado para fins de comprovação de atividade complementar, enriquecimento curricular e registro acadêmico.

O discente que não cumprir integralmente as exigências previstas neste Edital, ou que for desligado da monitoria por descumprimento de suas atribuições, não fará jus à certificação.

12. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo das monitorias do Curso de Nutrição, referente ao semestre letivo 2026.1, obedecerá ao cronograma específico estabelecido para cada disciplina, iniciando-se com o período de inscrições, que será realizado de 03 a 11 de março de 2026, na Coordenação do Curso de Nutrição.

12.1 Projeto de Monitoria – Anatomia Humana

Prova Teórica: 16 de março de 2026, às 11h

Prova Prática: 23 de março de 2026, às 11h

Divulgação do Resultado Final na Coordenação de Curso de Nutrição: 30 de março de 2026 às 10h.

9.2 Projeto de Monitoria – Avaliação Nutricional

Prova Teórica: 18 de março de 2026, às 18h

Divulgação do Resultado Final na Coordenação de Curso de Nutrição: 23 de março de 2026 às 10h.

Não haverá prova prática

9.3 Projeto de Monitoria – Dietoterapia I

Prova Teórica: 17 de março de 2026, às 09h

Divulgação do Resultado Final na Coordenação de Curso de Nutrição: 23 de março de 2026 às 10h.

Não haverá prova prática

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A implementação dos Projetos de Monitoria nas disciplinas de Anatomia Humana, Avaliação Nutricional e Dietoterapia I reafirma o compromisso institucional com a excelência acadêmica e com a formação técnico-científica qualificada no Curso de Nutrição.

O desenvolvimento das atividades de monitoria visa não apenas ao fortalecimento do processo ensino-aprendizagem, mas também à consolidação do raciocínio morfofuncional, clínico e dietoterápico, considerados pilares essenciais para a atuação profissional segura e ética do nutricionista.

A integração entre teoria e prática, mediada pela atuação do aluno-monitor sob supervisão docente, contribui para:

I – A redução de dificuldades históricas nas disciplinas de maior complexidade técnica;

II – O fortalecimento da aprendizagem significativa por meio da prática supervisionada;

III – O desenvolvimento precoce do raciocínio clínico-nutricional;

IV – A consolidação da autonomia acadêmica e da responsabilidade profissional;

V – A promoção de ambiente colaborativo de aprendizagem entre pares.

Além dos benefícios diretos aos discentes monitorados, a monitoria constitui relevante instrumento de formação pedagógica para o aluno-monitor, possibilitando o aprimoramento de competências como liderança, comunicação científica, organização didática, ética profissional e responsabilidade técnica.

A participação na monitoria não gera vínculo empregatício nem qualquer forma de remuneração, quando se tratar de monitoria voluntária, sendo atividade de caráter exclusivamente acadêmico-formativo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Curso de Nutrição, podendo, quando necessário, ser submetidos às instâncias acadêmicas superiores da Instituição.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís 27 de fevereiro de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora